



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2014 - ATA Nº 1.439.

Processo nº 33/005.005/2014.

Requerente: Diretora da ESDP/MS - Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.

Assunto: Indicação de dois Defensores Públicos para compor o Conselho Administrativo da ESDP/MS, conforme determina o artigo 4º, inciso IV, da Resolução DPGE nº 056, de 14 de outubro de 2013.

Inscritas: Jane Inês Dietrich e Geni Tibúrcio Zawierucha.

Decisão: Deliberou o Colegiado pela indicação das Defensoras Públicas **Jane Inês Dietrich** e **Geni Tibúrcio Zawierucha** para compor o Conselho Administrativo da Escola Superior da Defensoria Pública, com fundamento no Artigo 4º, inciso IV, da Resolução DPGE nº 056, de 14 de outubro de 2013.